



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 – Coordenadoria Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 010

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Finalidade: Aquisição de Veículo para Gabinete

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 058

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel

Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 080

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção e Material Permanente

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 358

Fonte de Recursos: 05 Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Finalidade: Aquisição de Ambulância

Valor: R\$ 160.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catiguá;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 002/2019, de 16 de janeiro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com detalhamento que especifica.

A autorização Legislativa visa proporcionar a adequação no orçamento, com a finalidade proporcionar a aquisição de veículo para Gabinete, executar obras de reforma na Praça Santa Isabel, aquisição de Caminhão Pipa e aquisição de Ambulância com recursos de Transferência de Convênio Federal.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de janeiro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal